



Proc. Nº 99.1334
Fs. 33
Jui
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 049/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa DEVIR ENGENHARIA LTDA - ME.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.804.059/0001-75, com endereço na Estrada de Campinas nº 416, edifício Ondina, sala 201, bairro São Caetano, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. TEMÍSTOCLES FERREIRA DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 0682390259, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 787.129.985-91, residente e domiciliado na Rua Gratidão nº 290 edifício Topázio, apt.º 03, bairro Piatã, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, inc. II, c/c o § 1º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 18/10/18 e termo final o dia 18/04/2019, bem como o acréscimo de, aproximadamente, de 4% (quatro por cento) dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo de serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica acrescido de aproximadamente 4% (quatro por cento), correspondente à importância de R\$ 4.413,19 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos) ficando, conseqüentemente, o valor global do Contrato estimado em R\$ 114.686,01 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo).



Handwritten signature and initials in blue ink.

DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. nº 991334 Fs 33
Data	21/10 Procuradoria Jurídica
Atendente	

egba

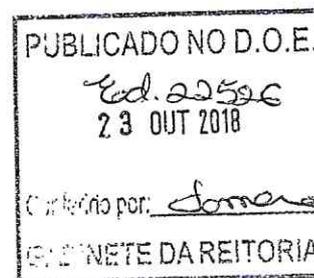
REITORIA
Fls. 33
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 049/2017 – UESB / DEVIR ENGENHARIA LTDA - ME.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 18/10/2018 e termo final o dia 18/04/2019, bem como o acréscimo de, aproximadamente, 4% (quatro por cento) dos serviços a serem prestados, conforme o constante no processo nº 991334. Valor global estimado de R\$ 114.686,01 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo). Assinatura em: 15/10/2018.

2
3 

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 7863.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 11 de outubro de 2018.


LUÍZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

TEMÍSTOCLES FERREIRA DOS SANTOS NETO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N.º

02. 029.300.755-11
CPF N.º


CPF: 019242525-03

